

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E DA CONDIÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR
(Organizar os documentos separadamente por membro do núcleo familiar)

ATENÇÃO CANDIDATO(A):

Para verificação do perfil de renda serão considerados os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.
O valor do salário mínimo de referência será o de R\$1320,00 reais.

A. DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR	
<p>1) Certidões de Nascimento ou RG/CPF de todos os componentes do núcleo familiar.</p> <p>2) Certidão de Casamento dos pais, de Divórcio ou Declaração de União Estável.</p> <p>3) Comprovantes de residência dos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula. (conta de água ou de luz ou de telefone).</p> <p>4) No caso de filhos de pais separados, apresentar documento oficial que comprove a situação (Termo de separação judicial; Partilha de bens; Acordo de pagamento de pensão ou documento equivalente, ou outro relacionado).</p>	
B. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
1. NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA/ DO LAR/ ESTUDANTE	<p>1) Declaração de que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.</p> <p>2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (se houver): da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta o Contrato de Trabalho.</p> <p>3) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, com <i>login</i> e senha próprios.</p> <p>4) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.</p> <p>5) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p>

<p>2. DESEMPREGADO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco. 2) Declaração que se encontra desempregado, conforme modelo disponível: https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28 . 3) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se for o caso. Este documento pode ser obtido no endereço: https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login. 4) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula , no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 5) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios. 6) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.
<p>3. TRABALHO ASSALARIADO (CARTEIRA ASSINADA, CONTRATO DE TRABALHO OU SERVIDOR PÚBLICO)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco. 2) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. 3) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula , no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 4) Contracheques referentes dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo, ou recibo salarial contendo CNPJ da empresa ou CPF do empregador. 5) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios.
<p>4. TRABALHO INFORMAL OU TRABALHO ESPORÁDICO (EVENTUAL)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração assinada pelo declarante, constando a atividade exercida e o rendimento dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e das páginas subsequentes, em branco. 3) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. 4) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula , no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 5) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios.

<p>5. TRABALHO AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, emitida no Sistema do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), contendo assinatura via certificado digital de Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, trazendo, no documento, o devido código de controle e endereços para conferência oficial do documento. 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos dois últimos contratos de trabalho registrados e da página subsequente, em branco. 3) Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo. 4) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. 5) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 6) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios. 7) Comprovante dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do município de residência.
<p>6. APOSENTADO/ PENSIONISTA/ AUXÍLIO- DOENÇA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Extratos do pagamento dos benefícios dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula. Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios. 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco. 3) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. 4) Declaração que não exerceu atividade remunerada, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 5) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em: https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 6) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios.

<p>7.PRODUTOR RURAL/ ARRENDATÁRIO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração sobre a renda anual da produção da propriedade rural, feita por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente), conforme modelo em anexo, disponível em: https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 2) As duas últimas Declarações do Imposto Territorial Rural (ITR), do proprietário ou arrendatário rural. 3) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco. 5) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo, da pessoa física e da pessoa jurídica vinculada, se for o caso, ou declaração de que não tem conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28. 6) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver. 7) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios.
<p>8. EMPRESÁRIO/ MICROEMPRESÁRIO/ COMERCIANTE FORMAL</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. 2) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver. 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco. 4) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo. 5) Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) dos últimos dois anos. 6) Cópia do Cartão de CNPJ. 7) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, emitida no Sistema do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), contendo assinatura via certificado digital de Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, trazendo, no documento, o devido código de controle e endereços para conferência oficial do documento. 8) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios.

<p>9. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 2) As duas últimas Declarações Anuais do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega. 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco. 4) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo. 5) Cópia do Cartão de CNPJ. 6) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios. 7) Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo. 8) Declaração assinada pelo declarante, constando a atividade exercida e o rendimento dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.
<p>10. BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS DE RENDA, DE AUXÍLIOS OU BOLSAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta contrato de Trabalho. 2) Comprovantes de recebimento do benefício (bolsa ou auxílio) os últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula. 3) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/#/login, login e senha próprios.
<p>C. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE LOCAÇÃO OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1) As duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2022 e 2023, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição. 2) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo. 3) Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimentos, dos últimos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, no mínimo. 4) Guias de pagamento do IPTU dos imóveis dos últimos dois anos. 	